

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2020.

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às oito (8) horas e trinta (30) minutos, no setor de licitações do Município de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública de Tomada de Preços nº 008/2020, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DE RIO BRANCO, DIVISA ENTRE AS PROPRIEDADES DOS SRS. CELSO KULKAMP E PEDRO HEIDEMANN, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio do Decreto nº 001/2020. Às 8h30min, a presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a Sessão de Tomada de Preços nº 008/2020 e verificou-se que não houve nenhum licitante interessado. Sendo assim, a presidente da Comissão Permanente de Licitação DECLARA, nesta sessão, o referido Processo Licitatório como **DESERTO**. Diante do exposto, verificou-se que, pela segunda vez, este mesmo Processo Licitatório foi declarado como deserto. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação consultou a engenheira civil desta municipalidade, KÁTIA MARIA FELISBERTO VANDRESEN, para verificar qual poderia ser o motivo de não haver participantes interessados em ambas as sessões de abertura do mesmo. De acordo com a engenheira, houve um aumento significativo no valor dos insumos da construção civil durante a Pandemia da COVID-19, sendo então, necessário a realização de uma atualização dos valores da planilha orçamentária, pois a mesma foi elaborada antes do início desta pandemia. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação, sugere ao Prefeito Municipal o cancelamento do presente Processo Licitatório, e a realização das atualizações necessárias para a abertura de um novo Processo. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente da CPL encerrou a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 30 de outubro de 2020.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

SINTIA MILENA BOEING
Suplente da CPL

CHÁRBEL VANDRESEN
Membro da CPL

KÁTIA M^a FELISBERTO VANDRESEN
Engenheira Civil